



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 074/2022 DO MÊS DE MARÇO DE 2022

“Determina a interrupção de férias e solicita retorno de servidor que menciona e dá outras providências”.

VERA MARIA ZANDAVALLI, Prefeita Municipal em exercício, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a interrupção do gozo de férias do servidor público **ELIAS CHIARELLO**, Assessor de administração, lotado na Secretária Municipal de Administração Fazenda e Planejamento, a partir de 15/03/2022, por necessidade de atendimento do serviço público, sendo que a reprogramação do período restante de férias interrompidos se dará oportunamente através de comunicado da Secretaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Guatambu – SC, 15 de março de 2022.

VERA MARIA ZANDAVALLI
Prefeita Municipal em exercício